



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>  
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 657 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), QUARTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	03
Licitações.....	04
Extratos de contratos.....	04

Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	

Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	05
---------------	----

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1485/2014

DATA: 10 de dezembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março

de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família	
4.4.90.52.00 - 1.495 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
10.301.0005.2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3.495 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação

§ 2º o Valor de R\$ 70.000,00 ( Setenta mil reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família	

3.1.90.11.00 - 1.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2269/2014

DATA: 09 de Dezembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1445/2.013 de 18 de Dezembro de 2013

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1445/2013 de 18 de dezembro de 2013 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e Quarenta e oito mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
--	--

02.03 - DEPARTAMENTO D E FINANÇAS	
04.123.0002.2.006 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
(30) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 2.500,00
(31) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Publica Municipal	
(99) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 95.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0013.2.035 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(182) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(208) 3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
12.361.0006.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(240) 3.1.90.11.00 - 1.101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 95.000,00

12.365.0006.2.025 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
(248) 3.1.90.13.00 - 1.101 - Obrigações Patronais	R\$ 12.000,00
06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2.030 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
(282) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00
(283) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 500,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.608.0015.2.062 - ASSISTENCIA AGROPECUARIO VEGETAL	
(300) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
20.608.0015.2.063 - ASSISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL	
(308) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.000,00
(309) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0014.2.050 - E ESPORTE E RECREAÇÃO	
(318) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 248.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada

como recursos financeiros, a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias.

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.123.0002.2.006 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	
(33) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 3.500,00
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.014 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Publica Municipal	
(102) 3.1.90.13.00 - 1.000 - Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0013.2.035 - MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
(181) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
(212) 3.3.90.30.00 - 1.103 - Material de Consumo	R\$ 25.000,00
12.361.0006.2.024 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
(241) 3.1.90.11.00 - 1.102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 50.000,00
(244) 3.3.90.30.00 - 1.102 - Material de Consumo	R\$ 45.000,00

12.365.0006.2.025 - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
(249) 3.3.90.30.00 - 1.102 - Material de Consumo	R\$ 7.000,00
(250) 3.3.90.39.00 - 1.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.0009.2.030 - BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	
(286) 3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO	
20.608.0015.2.062 - ASSISTENCIA AGROPECUARIO VEGETAL	
(302) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
20.608.0015.2.063 - AS- SISTENCIA AGROPECUARIA ANIMAL	
(310) 3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
08.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E RECREAÇÃO	
27.812.0014.2.050 - ESPORTE E RECREAÇÃO	
(317) 3.1.90.11.00 - 1.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 248.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 09 de Dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2270/2014

DATA: 10 de dezembro de 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº 1485/2014.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal nº 1485/2014, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família	
4.4.90.52.00 - 1.495 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 70.000,00
10.301.0005.2.020 - Agentes Comunitários de Saúde	
4.4.90.52.00 - 3.495 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação

§ 2º o Valor de R\$ 70.000,00 ( Setenta mil reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - Secretaria Municipal de Saúde	
10.301.0005.2.016 - Programa Saúde da Família	
3.1.90.11.00 - 1.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Física	R\$ 70.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 10 de dezembro de 2014.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 210/2014

DATA: 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

As Portarias de Nº 182/2014, 204/2014 e 205/2014, em conformidade com o artigo 29, da Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 01/12/2014.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de dezembro de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 211/2014

DATA: 09 DE DEZEMBRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

GISELI OTTO (matr. nº 1055), portadora da CTPS nº 5507654/0010-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gaioski Busch, em Segundo Turno, no período de 01/12/2014 a 17/12/2014.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de dezembro de 2014.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

**LICITAÇÕES****ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº. 120/2014**

O Pregoeiro Municipal através do Departamento de Compras e Licitações resolve alterar o ITEM 2 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital 283/2014 sendo:

No descritivo do Item 2 onde se lê "Lavador e limpador do vidro traseiro com temporizador", lê a se "Lavador e limpador do vidro traseiro".

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes no edital originário.

Cruz Machado, 09 de Dezembro de 2014.

Antonio Luiz Szaykowski  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO  
295/2014****PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº51/2014 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA

OBJETO: A PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃO BASC. FORD CARGO, PLACA AYM-3776, Nº164, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL: R\$ 6.017,59 (Seis mil e dezessete reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 (um) mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
KONRAD CURITIBA COMÉRCIO  
DE CAMINHÕES LTDA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Inexigibilidade: 051/2014.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSI-

DERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 285/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Inexigibilidade de Licitação visa o fornecimento é devido que o veículo tem que ter suas manutenções e revisões dentro de uma concessionária Ford, ou seja, na empresa Konrad Curitiba Comércio de Caminhões LTDA, para estar com a sua garantia em dia, pois o manual e histórico do veículo tem que estar discriminado em qual concessionária foi realizado as manutenções, ou substituição de peças, para atender a demanda de conservação e manutenção do Caminhão Basc. Ford Cargo, contendo a placa AYM-3776, sob o número de frota 164, que pertence a Secretaria Municipal de Obras, desta forma é necessário que a administração pública contrate com alguma uma empresa que atenda esta especificidade do item pedido.

Favorecido, KONRAD CURITIBA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ: 08.482.610/0001-80

Valor Total R\$ 6.017,59 (seis mil dezessete reais e cinquenta e nove reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 051/2014.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00 para peças, e 3.3.90.39.00.00.00 para mão de obra.

Dotação orçamentária 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 10 de dezembro de 2014.

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EXTRATO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	PERÍODO ESTÁGIO
1	Silvana I. Gemieski	12.594.160-5/PR	03/11/2014 A 02/11/2015
2	Morgana Wollinger Gauer	13.756.256-1/PR	REN. ATÉ 31/10/2015
3	Leandro Beuren	12.538.485-4/PR	REN. ATÉ 31/10/2015
4	Pamela I. Dalprá	12.440.543-2/PR	REN. ATÉ 31/10/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS			
Nº	NOME	RG	DATA RESCISÃO
1	Catiane Frenzel	9.000.329-1/PR	17/12/2014
2	Cibila Chala	13.174.920-1/PR	17/12/2014
3	Djuli Miotto	13.147.979-4/PR	17/12/2014
4	Ellen Vanessa dos Santos	11.112.742-5/PR	17/12/2014
5	Francieli Kopiec	11.032.436-7/PR	17/12/2014
6	Gabriel Nepoucena	13.644.809-9/PR	17/12/2014
7	Gracieli de Camargo	13.000.250-1/PR	17/12/2014
8	Janaina Grimuza	10.692.038-9/PR	17/12/2014
9	João Marcos Kazuik	12.843.724-0/PR	17/12/2014
10	Jussara E. Schmitzer	10.754.696-0/PR	17/12/2014
11	Kátia Ap. Sabai	12.969.120-4/PR	17/12/2014
12	Lauro Wendt	10.772.374-9/PR	17/12/2014
13	Lucas Marinuk	12.342.919-2/PR	17/12/2014
14	Luciane Krawczyk	12.773.875-0/PR	17/12/2014
15	Luis F. Chaikoski	13.558.324-3/PR	17/12/2014
16	Marcieli Litka	11.112.776-0/PR	17/12/2014
17	Mariana Wrublewski	13.000.192-0/PR	17/12/2014
18	Morgana W. Gauer	13.756.256-1/PR	17/12/2014
19	Noeli Ribeiro	13.156.198-9/PR	17/12/2014
20	Patricia Szymanek	12.718.468-2/PR	17/12/2014
21	Patricia Tolosko	13.293.779-6/PR	17/12/2014
22	Roselea Marins	13.373.111-3/PR	17/12/2014
23	Telma Litka	12.706.953-0/PR	17/12/2014
24	Vanessa Jankowski	13.025.772-0/PR	17/12/2014
25	Vanessa Preslak	12.791.944-5/PR	17/12/2014
26	Lauriane Bogdan	13.144.363-3/PR	30/12/2014
27	Manoeli F. dos Santos	10.736.814-0/PR	30/12/2014
28	Silvano Jusak	10.709.393-1/PR	30/12/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, 10 DE DEZEMBRO DE 2014

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal



**PUBLICAÇÕES DE CARÁTER  
INFORMATIVO EDUCATIVO**

**DIVERSOS**

10/12/2014

**Relatório de Diárias**

Pág. 1

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
Pedro de Souza	02/12/2014	02/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	04/12/2014	05/12/2014	2	160.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	08/12/2014	08/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	10/12/2014	10/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	12/12/2014	12/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	16/12/2014	16/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	18/12/2014	18/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	03/12/2014	03/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	09/12/2014	09/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	11/12/2014	11/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Pedro de Souza	13/12/2014	13/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	01/12/2014	01/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	03/12/2014	03/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	05/12/2014	05/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	07/12/2014	07/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	09/12/2014	09/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	11/12/2014	11/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	15/12/2014	15/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	17/12/2014	17/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	19/12/2014	19/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	04/12/2014	04/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	08/12/2014	08/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	10/12/2014	10/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	12/12/2014	12/12/2014	1	30.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Leofer Geremias	02/12/2014	04/12/2014	3	240.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Leofer Geremias	08/12/2014	08/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Leofer Geremias	11/12/2014	11/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes

10/12/2014

**Relatório de Diárias**

Pág. 2

SERVIDOR	SAÍDA	RETORNO	DIAS	TOTAL	DESTINO	MOTIVO
João bernardo Cegielka	01/12/2014	01/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Funcionários em serviço
João bernardo Cegielka	09/12/2014	09/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João bernardo Cegielka	15/12/2014	15/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
João bernardo Cegielka	18/12/2014	18/12/2014	1	80.00	Curitiba	Transporte de Pacientes
Ivo dos Santos	01/12/2014	05/12/2014	5	150.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Ivo dos Santos	08/12/2014	12/12/2014	5	150.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes
Ivo dos Santos	15/12/2014	19/12/2014	5	150.00	União da Vitória	Transporte de Pacientes

